



**SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE INDAIATUBA**

Relatório de Controle Interno

**Julho a Setembro
2020**

O Controle Interno

O Controle Interno do SEPREV busca observar as exigências e ditames previstos nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4320/64, o Decreto Municipal nº 12.097/14 e, ainda, a Resolução Interna nº 296/18.

Conforme dispõe a referida resolução, o Controle Interno do SEPREV tem como objetivos gerais:

- Propiciar que os riscos que afetam as atividades da Autarquia sejam mantidos dentro de patamares aceitáveis;
- Assegurar que as demonstrações contábeis, financeiras, administrativas e operacionais reflitam adequadamente suas operações;
- Permitir que os procedimentos administrativos sejam operacionalizados em conformidade com bons padrões de ética, segurança e economia;
- Possibilitar o estímulo à obediência às normas legais, inclusive instruções normativas, estatutos, regimentos internos e outros instrumentos normativos;
- Antecipar-se ao cometimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes; e
- Assegurar o cumprimento das diretrizes, planos, normas e procedimentos do SEPREV.

Em dezembro de 2019, a diretoria do SEPREV aprovou o Plano Operativo do Controle Interno para o ano de 2020, o qual foi norteada as ações que deverão ser realizadas. Assim, o cronograma ficou definido na seguinte conformidade:

1. Recursos Humanos/DP – Contratação de Funcionário, Férias;
2. Compras e Licitações;
3. Contratos em Andamento;
4. Sistema de Planejamento e Orçamento/ Comitê de Investimentos, Contabilidade e Finanças;
5. Patrimônio e Almoxarifado;
6. Previdência – Concessão de Benefícios (aposentadoria e pensão) e revisão de benefícios;
7. Folha de pagamento de ativos e de benefícios;
8. Pró Gestão;

9. Processos Judiciais;
10. Saúde – Processos de Reembolso de despesas da Assistência à Saúde;
11. Atendimento (quantidade, tempo de espera e de atendimento);
12. Processos de adiantamento;
13. Transparência no site.

Neste período, em análise aos documentos e planilhas apresentadas, foi possível constatar o seguinte:

Regulamentação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores:

Atualmente, o Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Indaiatuba está regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 4.725 de 27 de julho de 2005, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 24 de 10 de setembro de 2014 e Lei Complementar nº 49 de 20 de dezembro de 2018.

Superintendência, Gestores e Demais Responsáveis

A gestão do SEPREV é desempenhada pela Superintendência com o auxílio dos Diretores de Departamento, conforme artigos 6º e 7º da Lei Complementar 24 de 10 de setembro de 2014, que durante o 3º trimestre de 2020 teve a seguinte composição:

I – Superintendência
Titular: Antonio Corrêa

II – Diretoria Administrativa
Titular: Carla Maria Martinelli Locatelli

III – Diretoria de Benefícios Previdenciários
Titular: Patrícia da Silva Campos Butuhy
Interino: Danilo Francisco Lourençon – Período: 26/08/2020 a 13/09/2020

IV – Diretoria de Assistência à Saúde
Titular: Rosemeire Bueno

V – Diretoria Financeira
Titular: Marcos Barce

VII – Diretoria de Tecnologia da Informação
Titular: Thiago Fonseca Gonçalves

ÁREA FINANCEIRA

Contabilidade

Os balancetes das receitas e despesas de julho a setembro de 2020 foram aprovados pelo Conselho Fiscal e Administrativos. O Controle Interno verificou que:

- As receitas são devidamente registradas e que os pagamentos das despesas cumprem a ordem cronológica;
- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- São encaminhadas à Prefeitura Municipal de Indaiatuba as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas;
- São realizadas mensalmente as conciliações bancárias, as quais não apresentam irregularidade.

Receitas

Verificamos o comportamento da Execução Orçamentária no tocante às Receitas.

3º TRIMESTRE DE 2020 (JULHO A SETEMBRO)			
RECEITAS	PREVISÃO NO TRIMESTRE	REALIZAÇÃO NO TRIMESTRE	RESULTADO
CONTRIBUIÇÃO	R\$ 36.197.187,50	R\$ 32.050.486,49	(R\$ 4.146.701,01)
PATRIMONIAL / ATIVO PERMANENTE	R\$ 15.100.000,00	R\$ 19.305.186,91	R\$ 4.205.186,91
OUTRAS RECEITAS	R\$ 980.562,50	R\$ 712.261,80	(R\$ 268.300,70)
TOTAIS	R\$ 52.277.750,00	R\$ 52.067.935,20	(R\$ 209.814,80)

Despesa

Verificamos o comportamento da Execução Orçamentária no tocante às Despesas.

3º TRIMESTRE DE 2020 (JULHO A SETEMBRO)			
DESPESAS	PREVISÃO NO TRIMESTRE	REALIZAÇÃO NO TRIMESTRE	RESULTADO
PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 1.385.000,00	R\$ 969.607,66	R\$ 415.392,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 51.920.250,00	R\$ 28.945.692,53	R\$ 22.974.557,47
OUTRAS DESPESAS CAPITAL	R\$ 175.000,00	R\$ 185,00	R\$ 174.815,00
TOTAIS	R\$ 53.480.250,00	R\$ 29.915.485,19	R\$ 23.564.764,81

Adiantamentos

Foi verificada a exatidão de um processo de despesa de pronto pagamento: Pedido de Adiantamento nº 06, sendo verificado que foram observados todos os requisitos legais e regulares para aprovação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Adiantamento: R\$ 1000,00

Pagamento: R\$ 120,50

Deposito da c/c do SEPREV, referente à sobra: R\$ 879,50

Investimentos Financeiros

O comitê de investimentos pauta-se na Resolução nº 322 de 04 de novembro de 2019 e tem como principal função, no que se refere à governança corporativa, buscar melhores práticas, com ética e transparência na gestão dos recursos públicos e previdenciários.

A sua atuação obedecerá às normas que regem a gestão dos recursos previdenciários dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, originárias do Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil, Secretaria da Previdência Social e demais órgãos de fiscalização e controle, além de assessorar o Conselho Administrativo nas decisões relativas à gestão dos recursos financeiros do SEPREV, participando do processo decisório de acordo com as alçadas definidas na Política Anual de Investimentos.

Foram verificadas por amostragem as APRs – Autorização para Aplicações e Resgates e constada a conformidade dos investimentos e desinvestimentos de acordo com a Política Anual e a Resolução CMN3922/10 e alterações. Todas as APRs podem ser visualizadas no site do SEPREV através do link: <https://www.seprev.sp.gov.br/index.php?opcao=financeiro&item=7>

Em 14 de agosto de 2020, o Conselho Administrativo, aprovou a Resolução nº 335/2020, que dispõe sobre a revisão da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2020.

ÁREA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Aposentadorias e Pensões

Foram concedidos, no período em exame, 23 aposentadorias e 8 pensões por morte.

A controladoria interna analisou 50% dos processos por amostragem, constando o respeito ao fluxo estabelecido no mapeamento e as ações definidas na manualização do processo de concessão de benefícios.

Os benefícios foram analisados pela diretoria de Benefícios Previdenciários, concedidas pelo Superintendente e homologados pelo Conselho Administrativo, conforme as especificações da Portaria 648/2017.

Em 29/09/2020 foi deferido, com parecer favorável à servidora o pedido de revisão de enquadramento de funções de suporte pedagógico, conforme a Lei Complementar nº 65/2020 solicitado em 11/05/2020.

Quanto aos pagamentos dos servidores inativos e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas: 07/07/2020 com pagamento da primeira parcela do 13º, 07/08/2020 e 04/09/2020.

ÁREA ADMINISTRATIVA

Pessoal

Foi verificada a regularidade da prestação das informações de Atos de Pessoal via sistema Audeps, de acordo com o cronograma do Tribunal de Contas.

Durante o terceiro trimestre não ocorreu a nomeação de nenhum servidor.

O pagamento dos servidores ativos, foi processado dentro da data prevista, seguindo as normas exigidas. Abaixo segue as planilhas com resumo dos pagamentos.

Julho/2020			Agosto/2020		
Efetivos			Efetivos		
Bruto	R\$ 169.505,68	28 servidores	Bruto	R\$ 169.604,10	27 servidores
Líquido	R\$ 118.196,47		Líquido	R\$ 117.948,29	
Adiant. 13º sal.	R\$ 4.993,37	3 servidores	Adiant. 13º sal.	R\$ 0,00	-
Férias	R\$ 2.725,73	3 servidores	Férias	R\$ 6.948,72	5 servidor
Comissionados			Comissionados		
Bruto	R\$ 93.451,74	11 servidores	Bruto	R\$ 91.897,74	10 servidores
Líquido	R\$ 66.054,27		Líquido	R\$ 64.588,98	
Adiant. 13º sal.	R\$ 0,00	-	Adiant. 13º sal.	R\$ 0,00	-
Férias	R\$ 0,00	-	Férias	R\$ 2.174,59	2 servidor

Setembro/2020		
Efetivos		
Bruto	R\$ 171.326,06	27 servidores
Líquido	R\$ 120.563,21	
Adiant. 13º sal.	R\$ 0,00	-
Férias	R\$ 16.332,29	4 servidores
Comissionados		
Bruto	R\$ 91.897,74	10 servidores
Líquido	R\$ 65.135,51	
Adiant. 13º sal.	R\$ 0,00	-
Férias	R\$ 1.311,26	1 servidores

Férias

Conforme Lei complementar nº 45 de 20 de dezembro de 2018, art. 75, o servidor terá direito, a cada período de 12 (doze) meses de efetivo exercício, ao gozo de 30 (trinta) dias consecutivos de férias, sem prejuízo da remuneração, que será acrescida de 1/3 (um terço), ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

De acordo com o §3º do artigo 77, é vedada a acumulação de mais de 2 (dois) períodos de férias não gozadas. Assim, o RH do SEPREV passou as informações abaixo referentes às férias dos servidores.

Controle de Férias 3º trimestre 2020				
Matrícula	Servidor	Período aquisitivo	Dias a serem gozados	Férias gozadas julho/2020 a setembro/2020
7443	Adriano Razori	05/12/2018 a 04/12/2019	30 dias	Férias agendadas para novembro/2020
7104	Aline G. Guimarães	01/03/2018 a 28/02/2019	15 dias	Férias agendadas para dezembro/2020
		01/03/2019 a 29/02/2020	30 dias	
5187	Ana Luisa C. Monteiro	01/04/2018 a 31/03/2019	30 dias	Férias programadas para janeiro/2021
		01/04/2019 a 31/03/2020	30 dias	
7451	Antonio Corrêa	01/01/2019 a 31/12/2019	30 dias	-----
7074	Bruno C. H. Januário	01/10/2019 a 30/09/2020	30 dias	05/08/2020 a 14/08/2020 - 10 dias - ref. ao período aquisitivo 01/10/2018 a 30/09/2019
7432	Camila M. de Almeida	11/09/2019 a 10/09/2020	30 dias	-----
5213	Carla M. M. Locatelli	23/06/2019 a 22/06/2020	30 dias	-----
7362	Carolina C. F. Moreno	03/08/2018 a 02/08/2019	10 dias	-----
		03/08/2019 a 02/08/2020	30 dias	
5229	Claudia Calegari	16/08/2018 a 15/08/2019	30 dias	08/09/2020 a 17/09/2020 - 10 dias - ref. ao período aquisitivo 16/08/2017 a 15/08/2018
		16/08/2019 a 15/08/2020	30 dias	
5234	Cristiane H. Fujiwara	10/07/2019 a 09/07/2020	30 dias	Abono Pecuniário - 10 dias - ref. ao período aquisitivo 10/07/2018 a 09/08/2019
7480	Cristiane Orlandi	01/05/2019 a 30/04/2020	30 dias	-----

7282	Daniela P. Jacober	28/03/2019 a 27/03/2020	30 dias	-----
7027	Danilo F. Lourençon	13/09/2019 a 12/09/2020	30 dias	30/09/2020 a 09/10/2020 - 10 dias - ref. ao período aquisitivo 13/09/2018 a 12/09/2019
7266	Douglas T. A. F. de Figueiredo	07/03/2019 a 06/03/2020	30 dias	-----
7373	Elieth A. Pereira	03/08/2019 a 02/08/2020	10 dias	14/09/2020 a 23/09/2020 - 10 dias - ref. ao período aquisitivo- 03/08/2018 a 03/08/2019 e 24/09/2020 a 03/10/2020 - 10 dias / 10 dias em Pecúnia - ref. Ao período aquisitivo 03/08/2019 a 02/08/2020
6002	Eunice R. de Carvalho	02/08/2019 a 01/08/2020	20 dias	06/07/2020 a 20/07/2020 - 15 dias - ref. ao período aquisitivo- 02/08/2018 a 01/08/2019 e 16/09/2020 a 25/09/2020 - 10 dias - ref. Ao período aquisitivo 02/08/2019 a 01/08/2020
7490	Fernanda Mattioni	01/05/2019 a 30/04/2020	30 dias	-----
7048	Fernanda S. de Faria	13/09/2019 a 12/09/2020	30 dias	-----
7127	Hélder E. de Sa Stábile	11/12/2018 a 10/12/2019	30 dias	-----
7143	Ivana M. G. Beloto	01/04/2019 a 31/03/2020	30 dias	-----
7570	João V. F de A Silva	06/03/2020 a 05/03/2021	0	-----
7161	Jorge D. S. Dias	07/07/2018 a 06/07/2019	30 dias	(Férias agendadas para novembro)
		07/07/2019 a 06/07/2020	30 dias	
9141	Karina M. B. Pereira	04/07/2018 a 03/07/2019	30 dias	19/08/2020 a 28/08/2020 - 10 dias / 10 dias em Pecúnia - ref. ao período aquisitivo 04/07/2017 a 03/07/2018 (Férias agendadas para dezembro)
		04/07/2019 a 04/07/2020	30 dias	
7471	Marcio A. A. Guedes	15/04/2019 a 14/04/2020	30 dias	-----
7510	Marcos Barce	01/05/2019 a 30/04/2020	30 dias	-----
7011	Mario B. Junior	13/09/2018 a 12/09/2019	30 dias	17/08/2020 a 31/08/2020 - 15 dias - ref. ao período aquisitivo- 13/08/2017 a 12/09/2018
		13/09/2019 a 12/09/2020	30 dias	

7520	Patrícia da S. C. Butuhy	01/06/2019 a 31/05/2020	20 dias	26/08/2020 a 04/09/2020 - 10 dias - ref. ao período aquisitivo 01/06/2019 a 31/05/2020
7560	Patrícia Smania	27/01/2020 a 26/01/2021	0	-----
7500	Priscila G. P. Scarton	01/05/2019 a 30/04/2020	30 dias	-----
7530	Rosemeire Bueno	01/06/2019 a 31/05/2020	30 dias	-----
5276	Rosimar de F. N Vargas	08/11/2017 a 07/11/2018	10 dias	(Férias agendadas para outubro)
		08/11/2018 a 07/11/2019	30 dias	
7421	Sergio B. Nitsch	02/04/2019 a 01/04/2020	20 dias	04/09/2020 a 13/09/2020 - 10 dias - ref. ao período aquisitivo 02/04/2019 a 01/04/2020
7413	Tadashi Watari	12/03/2019 a 11/03/2020	30 dias	-----
7113	Tania M. Watanabe	25/04/2020 a 24/04/2021	0	08/09/2020 a 17/09/2020 - ref. ao período aquisitivo 25/04/2019 a 24/04/2020
9142	Thais B. S. Pereira	18/07/2018 a 17/07/2019		06/07/2020 a 25/07/2020 - 20 dias e 10 dias / 10 dias em Pecúnia ref. ao período aquisitivo 18/07/2017 a 17/07/2018 (Férias agendadas para início em 12 de julho/20 - 20 dias de descanso e 10 em Pecúnia)
		18/07/2019 a 17/07/2020	30 dias	
8015	Thiago F. Gonçalves	24/09/2018 a 23/09/2019	10 dias	-----
		24/09/2019 a 23/09/2020	30 dias	
7326	Valeria N. dos Santos	28/03/2019 a 27/03/2020	20 dias	Rescisão em 20/09/2020
7550	Vanessa B. de Meneses	20/01/2020 a 19/01/2021	0	Rescisão em 17/08/2020
7351	Wanderdayk B. de Oliveira	13/07/2019 a 12/07/2020	30	

Verifica-se, portanto, os servidores que gozaram férias no período de julho a setembro de 2020. Assim como, os servidores que estão com dois períodos de férias acumulados e os que completarão o terceiro período nos próximos meses, já estão com férias programadas. Sendo assim, não há irregularidade no que se refere às férias dos servidores do SEPREV.

Compras

Foram examinados por amostragem os processos de compra direta (aquisição de bem e serviços) sendo constada a correta formalização e conformidade dos procedimentos adotados, de acordo com a Portaria nº 345/2017. Abaixo segue a lista de todos os processos realizados até 30/09/2020.

Nº do processo	Objeto	Valor Contratado	Data
01/2020	Contratação de empresa especializada em limpeza mecanizada, visando a limpeza da gleba do SEPREV.	R\$ 7.400,00	17/01/2020
02/2020	Contratação de empresa especializada em desinsetização e desratização, para áreas internas do SEPREV.	R\$ 780,00	22/01/2020
04/2020	Contratação de empresa especializada em pintura interna e externa, com prazo de execução de 30 dias.	R\$ 14.000,00	27/01/2020
09/2020	Aquisição de refis para troca nos purificadores de água do SEPREV.	R\$ 1.358,00	11/02/2020
10/2020	Aquisição de itens de higiene e limpeza.	R\$ 4.754,61	12/02/2020
11/2020	Confecção do Manual de Utilização da Assistência à Saúde.	R\$ 625,00	18/02/2020
12/2020	Aquisição de itens alimentícios para reposição do almoxarifado para atender às necessidades de funcionamento do SEPREV.	R\$ 2.054,88	18/02/2020
13/2020	Aquisição de insumos para o Programa Respire Aliviado da Medicina Preventiva.	R\$ 487,80	18/02/2020
14/2020	Aquisição de itens de papelaria.	R\$ 5.480,00	20/02/2020
15/2020	Assinatura anual do Jornal Exemplo.	R\$ 160,00	21/02/2020
16/2020	Inscrição e Hospedagem para o 16º Congresso Estadual de Previdência da APREPREM, realizado no período de 14 a 16 de abril de 2020 em São José do Rio Preto/Sp.	R\$ 7.050,00	02/03/2020
17/2020	Aquisição de pastas timbradas para atender às necessidades dos Departamentos do SEPREV.	R\$ 2.000,00	05/03/2020
18/2020	Aquisição de materiais de consumo e equipamentos para uso nas manutenções preventivas e corretivas do Departamento de T.I.	R\$ 7.194,00	17/03/2020
19/2020	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para o desenvolvimento de projetos e atividades ligadas ao setor de medicina preventiva do SEPREV - Modalidade de licitação: Convite (nº 02/2020).	R\$ 111.372,00	Publicado na IOM em: 24/09/2020
20/2020	Contratação de empresa para execução de serviço de lavagem de cadeiras, poltronas e sofás, todos em estofados e pertencentes ao patrimônio do SEPREV.	R\$ 1.599,00	07/04/2020
21/2020	Prestação de serviço em atividades de assistência psicossocial e à saúde aos beneficiários com hipótese diagnóstica TEA (Transtorno do Espectro Autista).	R\$ 114.000,00	07/04/2020
22/2020	Aquisição de certificado de segurança SSL para o site, internet e SISPREV, com validade de 12 meses.	R\$ 1.134,00	14/05/2020
23/2020	Fornecimento e instalação de película adesiva, vinil adesivado, jateado; auto tac profissional; uso interno e externo; aplicação em vidro.	R\$ 420,00	14/05/2020

24/2020	Contratação de empresa especializada em recarga de extintores, testes hidrostáticos e fornecimento de materiais para prevenção e combate a incêndio.	R\$ 2.450,00	26/05/2020
26/2020	Prestação de serviço para fechamento em vidro temperado 6mm incolor para guichês de atendimento da recepção.	R\$ 4.594,00	05/06/2020
27/2020	Aquisição de itens de higiene, limpeza e copa para reposição do almoxarifado para atender às necessidades de funcionamento do SEPREV.	R\$ 2.197,40	10/06/2020
28/2020	Contratação para fornecimento de uma solução de segurança, envolvendo a locação de 2 equipamentos do tipo Firewall Next Generation (NGFW), para estrutura de alta disponibilidade, bem como os serviços de suporte técnico e manutenção, pelo prazo de 12 meses	R\$ 17.100,00	23/06/2020
29/2020	Aquisição de máscara descartável.	R\$ 1.350,00	26/06/2020
30/2020	Atendimento de acordo judicial - Recrie Terapia Ocupacional no valor de R\$ 12.962,00, Abacadabra no valor de R\$ 78.000,00 e Jonathan Vinicius Costa no valor de R\$8.640,00 pelo período de 12 meses.	R\$ 99.330,00	01/07/2020
31/2020	Pagamento da anuidade 2020 da ABIPEM.	R\$ 1.800,00	06/07/2020
33/2020	Totem em Aço Carbono. Acompanha frasco para colocar o gel com capacidade de 500ml e pés niveladores antiderrapantes. Acompanha logomarca do contratante.	R\$ 348,00	14/07/2020
34/2020	Kit Thyrogen para beneficiária Maristela Dias Gomes da Silva.	R\$ 4.653,37	20/07/2020
37/2020	Contratação de empresa especializada para prestação de assessoria de imprensa e de comunicação para o SEPREV, pelo prazo de 6 meses.	R\$ 39.102,00	13/07/2020
40/2020	Contratação de empresa especializada em fornecimento de sistemas para gestão pública, pelo prazo de 12 meses. Modalidade de licitação: Pregão presencial (nº02/2020).	R\$ 58.800,00	Publicado na IOM em: 24/09/2020
41/2020	Licenças de uso para software antivírus e antimalware corporativo pelo prazo de 36 meses.	R\$ 7.582,80	13/08/2020
42/2020	Atendimento à decisão judicial em favor do beneficiário Guilherme Arbelli Casares - Recrie Terapia Ocupacional no valor de R\$6.400,00 e Deborah Kerches de Mattos Aprilante no valor de R\$1.860,00, pelo período de 6 meses.	R\$ 8.340,00	14/08/2020
43/2020	Kit Thyrogen para beneficiária Vanessa Cristina Pazinati.	R\$ 4.653,37	14/08/2020
44/2020	Aquisição de lâmpadas LED para manutenção corretiva do sistema de iluminação do SEPREV.	R\$ 1.350,00	18/08/2020
45/2020	Contratação de seguro predial para a Sede Administrativa do SEPREV, com 2338,51m ² de área construída (três pavimentos), situada na Rua dos Ipês, 125.	R\$ 3.615,94	18/08/2020
46/2020	Aquisição de máscara para uso pelos servidores do SEPREV durante a jornada de trabalho para proteção.	R\$ 2.000,00	02/09/2020
48/2020	Aquisição de itens alimentícios para reposição do almoxarifado.	R\$ 950,00	15/09/2020
49/2020	Atendimento à decisão judicial em favor do beneficiário Guilherme Arbelli Casares - Conduzir Serviços de Terapia Comportamental LTDA no valor de R\$185.706,69 e Jonathan Vinicius Costa no valor de R\$6.480,00, pelo prazo de 6 meses.	R\$ 492.186,69	16/09/2020

Almoxarifado e Patrimônio

Foi certificada a conformidade do almoxarifado: emissão de requisições e estocagem dos materiais.

Foi observado que o setor responsável faz periodicamente acompanhamento e arrumação dos materiais, inclusive a utilização do método 5S para controle dos produtos. Esse método é importante, pois torna o ambiente de trabalho mais organizado, reduz o desperdício, otimiza o tempo, melhorando assim, a qualidade geral do ambiente de trabalho.

Com relação ao patrimônio foi contabilizada a depreciação mensal, conforme relatórios contábeis. O patrimônio possui registro dos bens que permite sua rápida localização e está atualizado pelo setor responsável. O inventário é feito anualmente.

De acordo com conversa com o setor de patrimônio foi verificada a necessidade um manual do patrimônio, sendo fundamental para o controle interno dos bens, norteando regras e procedimentos para as atividades como o controle e uso dos bens, movimentação, incorporação, baixas (desfazimento), avaliação, reavaliação, aquisição, tombamento, depreciação, inventário e etc.

Contratos e Aditamentos

Todos os contratos em vigor na autarquia são fiscalizados pelos respectivos gestores, os quais acompanham e verificam a execução, prazos e valores de pagamento. Os contratos, bem como as execuções contratuais, são informados via sistema Audesp-Fase IV conforme valor de remessa estipulado pelo Tribunal de Contas.

Em 2020, até 30/09/2020, foram firmados os seguintes contratos e aditamentos:

Nº contrato	Contratada	Data	Prazo	Objetivo
06/2020	BM COMUNICACAO INTEGRADA EIRELI	20/07/2020	180 dias	prestação de serviços de assessoria de imprensa e de comunicação
07/2020	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	29/07/2020	365 dias	Prestação de serviço de acesso ip (internet protocol) simétrico, permanente e dedicado entre a rede de dados do seprev e a rede mundial de computadores– internet, 24 horas por dia e 7 dias por semana, inclusive feriados, mediante implantação de link.
08/2020	SIGMAFONE TELECOMUNICACOES LTDA	07/08/2020	365 dias	Fornecimento de uma solução de segurança, envolvendo a locação de 2 (dois) equipamentos do tipo firewall next generation (ngfw), para estrutura de alta disponibilidade, bem como os serviços de suporte técnico e manutenção
09/2020	ABACADABRA SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA.	11/08/2020	365 dias	Prestação de serviços de terapia aba (applied behavior analysis ou análise do comportamento aplicada).
10/2020	JONATHAN VINICIUS COSTA	11/08/2020	365 dias	Prestação de serviços de fonoaudiologia
11/2020	RECRIE TERAPIA OCUPACIONAL EIRELI	11/08/2020	365 dias	Prestação de serviços de terapia ocupacional com integração sensorial
12/2020	BANCO BRADESCO AS	28/08/2020	1825 dias	Prestação de serviços de conservação, controle e conciliação das posições de valores mobiliários, letras financeiras e outros instrumentos que em caso de distribuição pública sejam sujeitos à competência da cvm (ativos financeiros) em contas de custo.
13/2020	CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.	21/09/2020	365 dias	Contratação de empresa especializada em fornecimento de sistemas para gestão pública, pelo prazo de 12 (doze) meses.
14/2020	RK CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA.	23/09/2020	365 dias	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para o desenvolvimento de projetos e atividades ligadas ao setor de medicina preventiva do seprev, pelo prazo de 12 (doze) meses.
15/2020	ESPEL ELEVADORES ESPECIALIZADOS – EIRELI.	24/09/2020	362 dias	O presente contrato tem por objeto a conservação e assistência técnica de 01 (um) equipamento elevador thyssenkrupp

Nº aditamento	Contratada	Data	Prazo	Objetivo
18/2020	CLÍNICA RASKIN LTDA.	16/07/2020	-	Reajuste de valores da tabela de preços
19/2020	PRONTO ATENDIMENTO CENTRO MÉDICO SÃO CAMILO LTDA	16/07/2020	-	Reajuste de valores da tabela de preços
20/2020	HOSPITAL SANTA IGNES LTDA.	16/07/2020	-	Reajuste de valores da tabela de preços
21/2020	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CAMPINAS	16/07/2020	-	Reajuste de valores da tabela de preços
22/2020	XCOM SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.	11/08/2020	365 dias	Prorrogação de vigência de contrato
23/2020	AURORA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.	23/09/2020	365 dias	Prorrogação de vigência de contrato
24/2020	GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.	23/09/2020	365 dias	Prorrogação de vigência de contrato

Licitações

No período em análise foi constatado a abertura de dois processos licitatórios, que atenderam às normas exigidas pela Lei nº8666/1993 e suas alterações, sendo eles:

— Contrato nº 13/2020 —

Contratada: CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.

Data da assinatura: 21/09/2020

Valor total: R\$ 58.800,00

Prazo: 365 dias

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de sistemas para gestão pública, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Publicação na Imprensa Oficial: 24/09/2020

Modalidade de licitação: Pregao presencial - 02/2020

— Contrato nº 14/2020 —

Contratada: RK CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA.

Data da assinatura: 23/09/2020

Valor total: R\$ 111.372,00

Prazo: 365 dias

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para o desenvolvimento de projetos e atividades ligadas ao setor de medicina preventiva do seprev, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Publicação na Imprensa Oficial: 24/09/2020

Modalidade de licitação: Convite - 02/2020

[Visualizar Contrato](#)

Todos os contratos ou aditamentos de licitações pode ser vistos no site do SEPREV, através do link:

<https://www.seprev.sp.gov.br/index.php?opcao=administrativo&item=2>

PRÓ-GESTÃO

O Pró-Gestão RPPS foi criado para incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, de forma a proporcionar maior controle dos seus ativos e passivos e a conferir mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

O SEPREV recebeu o certificado Nível II do Pró-Gestão RPPS, o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A certificação foi realizada pelo ICQ Brasil (Instituto de Certificação Qualidade Brasil), credenciado pela Secretaria de Previdência (SPREV), e tem

validade até 28/01/2022. Os requisitos levados em consideração focam em três pilares: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

O certificado Nivel II do Pró-Gestão RPPS está disponível através do site do SEPREV - <https://www.seprev.sp.gov.br/index.php?opcao=principal&item=27>.

De acordo com o manual 3.1 do Pró-Gestão é necessário que o controle interno registre em seu relatório a situação de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como o resultado do acompanhamento das providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas na certificação. Abaixo, segue um Relatório Diagnóstico:

Relatório de Diagnóstico do “Pró-Gestão RPPS”

Manutenção do Nível II da certificação

1. Atividades relativas à dimensão CONTROLES INTERNOS

A análise de diagnóstico do SEPREV na dimensão Controles Internos resultou no seguinte cenário (quadro resumo):

Requisito	Parecer ICQ Brasil 2019	Controle Interno
3.1.1. Mapeamento das atividades	Conforme	Ações necessárias
3.1.2. Manualização das atividades	Conforme	Ações necessárias
3.1.3. Capacitação área de risco	Não conforme	Conforme
3.1.4. Controle Interno	Conforme	Ações necessárias
3.1.5. Política de Segurança da Informação	Conforme	Conforme
3.1.6. Gestão e controle da base de dados	Não conforme	Ações necessárias

Abaixo o detalhamento do diagnóstico na dimensão Controles Interno, para cada um dos requisitos, equivalentes ao 3º trimestre de 2020.

3.1.1. MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS

As seguintes áreas estão mapeadas:

- a) Benefícios – Concessão e Revisão de Aposentadorias e Pensões;
- b) Investimentos - Processos de aplicação e resgate, elaboração da política de investimentos e credenciamento de instituições financeiras;
- c) Tecnologia da Informação – Cópias de segurança dos bancos de dados e sistemas.
- d) Processo de Gestão da Folha de Pagamento dos Benefícios;

Além dessas áreas, o manual da certificação exige para o Nível II o mapeamento das seguintes áreas e processos:

- a) Área de Tecnologia da Informação – controle de acesso físico e lógico.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Foi realizado o mapeamento da Área de Tecnologia da Informação – controle de acesso físico e lógico, utilizando a metodologia BPM em outubro de 2020.

RECOMENDAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO NÍVEL II

1. Revisar o mapeamento das áreas mapeadas anteriormente (Benefícios, Investimentos e folha), considerando o formato indicado pelo manual do Pró – Gestão, ou seja, utilizando a metodologia BPM.

3.1.2. MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ÁRES DE ATUAÇÃO DO RPPS

As áreas mapeadas, indicadas no item anterior, estão manualizadas.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Foi realizada a manualização da Área de Tecnologia da Informação – controle de acesso físico e lógico, em outubro de 2020.

RECOMENDAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO NÍVEL II

1. Revisar a manualização dos processos manualizados anteriormente.

3.1.3. CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS GESTORES NAS ÁREAS DE RISCO

A documentação disponível no site comprova que todos os membros possuem CPA10 ou certificação similar.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade.

3.1.4. ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO

Os relatórios disponíveis no site do SEPREV demonstram que há Controle Interno no RPPS.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade, visto que:

- a) O relatório a partir do 3º trimestre atesta a conformidade da execução dos processos mapeados das áreas de Investimentos e de Tecnologia da Informação, realizado em outubro de 2020.

RECOMENDAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO NÍVEL II

1. O Conselho Deliberativo deve definir os critérios para elaboração do relatório do Controle Interno, por meio de um ato administrativo.
2. Adequar o relatório do Controle Interno para atender ao seguinte requisito:
 - a. Registrar a análise de conformidade de todas as áreas mapeadas e manualizadas.
 - b. A partir do segundo trimestre de 2020, o relatório do controle interno passou a registrar a análise de conformidade de todas as áreas mapeadas e manualizadas.

3.1.5. POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O SEPREV publicou sua Política de Segurança da Informação, que abrange todos os colaboradores e dispõe sobre regras de uso da Internet, do correio eletrônico e dos computadores e outros recursos tecnológicos do SEPREV, bem como controle de acesso. E as Normas Complementares de Segurança definem os procedimentos de contingência que determinem a existência de backups.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade.

3.1.6. GESTÃO E CONTROLE DA BASE DE DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O SEPREV realiza o recadastramento anual dos aposentados e pensionistas, promovendo dessa forma a prova de vida desses beneficiários e respectiva atualização cadastral.

O censo dos servidores ativos está sendo realizado pelas entidades municipais.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Processo em andamento.

RECOMENDAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO NÍVEL II

1. Promover a atualização do cadastro do RPPS com os dados coletados pelas entidades municipais.
2. Providenciar a transmissão dos dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas ao CNIS/RPPS, via sistemas SIG ou SIPREV.
3. Comprovar o percentual mínimo de comparecimento dos servidores ativos, fixado em 80%, aposentados e pensionistas, fixado em 95% na versão 3.0 do manual da certificação institucional.
4. O ente dos servidores está em tratativa dos dados para que possam transmitir

los ao SEPREV.

2. Atividades relativas à dimensão GOVERNANÇA CORPORATIVA

A análise de diagnóstico do SEPREV na dimensão Governança Corporativa, comparada ao resultado da auditoria da ICQ Brasil para o Nível II, resultou no seguinte cenário:

Requisito	Parecer ICQ Brasil	Controle Interno
3.2.1. Relatório de Governança	Conforme	Conforme
3.2.2. Planejamento	Conforme	Conforme
3.2.3. Relatório de Gestão Atuarial	Conforme	Conforme
3.2.4. Código de Ética	Conforme	Conforme
3.2.5. Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor	Não conforme	Conforme
3.2.6. Política de Investimentos	Conforme	Ações necessárias
3.2.7. Comitê de Investimentos	Conforme	Ações necessárias
3.2.8. Transparência	Não conforme	Ações necessárias
3.2.9. Alçadas	Conforme	Conforme
3.2.10. Segregação das Atividades	Conforme	Conforme
3.2.11. Ouvidoria	Conforme	Ações necessárias
3.2.12. Diretoria Executiva	Conforme	Conforme
3.2.13. Conselho Fiscal	Conforme	Ações necessárias
3.2.14. Conselho Deliberativo	Conforme	Ações necessárias
3.2.15. Mandato, representação e recondução	Conforme	Conforme
3.2.16. Gestão de pessoas	Conforme	Conforme

Abaixo o detalhamento do diagnóstico na dimensão Controles Internos, para cada um dos requisitos:

4.2.1. RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

O SEPREV disponibiliza anualmente, em seu site, o Relatório de Governança Corporativa, o qual contempla todos os requisitos exigidos pelo item 3.2.1. do manual do Pró-Gestão.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade, o Relatório de Governança Corporativa referente ao ano de 2019 está disponibilizado no site do SEPREV, através do link:

https://www.seprev.sp.gov.br/downloads/relatorio_gestao_administrativa_2019.pdf

3.2.2. PLANEJAMENTO

O SEPREV elaborou Planejamento Estratégico para o triênio 2018-2020, estabelecendo metas e ações para o período, sendo aprovado pelo Conselho Administrativo.

Mensalmente, a Diretoria revisa o plano de ação do planejamento, e periodicamente apresenta os resultados ao Conselho Administrativo e Conselho Fiscal.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade.

RECOMENDAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO NÍVEL II

1. Iniciar os trabalhos para elaborar o próximo planejamento estratégico, com previsão para outubro de 2020.

3.2.3. RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL

O SEPREV disponibiliza em seu site os Relatórios de Gestão Atuarial exigidos pelo Pró-Gestão.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade, o Relatório de Gestão Atuarial do ano de 2020 está disponibilizado no site do SEPREV, através do link:

https://www.seprev.sp.gov.br/downloads/avaliacao_atuarial_2020.pdf

3.2.4. CÓDIGO DE ÉTICA

O SEPREV disponibiliza em seu site o Código de Ética, aprovado por Resolução do Conselho Administrativo.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade, a Resolução nº 302/2018 de 30 de agosto de 2018, que institui e disciplina o Código de Ética do SEPREV está disponibilizada no site do SEPREV, através do link:

<https://www.seprev.sp.gov.br/downloads/resolucao-302-2018.pdf>

3.2.5. POLÍTICAS PREVIDENCIÁRIAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR

A certificação no Nível II exige a execução de ações isoladas em saúde do servidor, que contemplem:

- a) Realizar exames médicos admissionais dos aprovados em concurso público, como requisito para posse e nomeação.
- b) Manter serviço de perícia médica na unidade gestora do RPPS ou no ente federativo, por servidores do quadro efetivo ou contratados por meio de terceirização.
- c) Realizar ações educativas para redução dos acidentes de trabalho
- d) Elaborar Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT.
- e) Elaborar e fornecer o Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP atualizado aos servidores que trabalhem em ambientes com exposição a agentes nocivos.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade.

3.2.6. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

O SEPREV divulga anualmente, em seu site, a Política de Investimentos.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Não conformidade, visto que:

- a) Os relatórios mensais de investimentos não foram aprovados pelo Conselho Fiscal. (foram analisadas as atas das reuniões nº 01/2020, 02/2020 e 03/2020 desse Conselho);
- b) Não evidenciamos a elaboração do plano de ação mensal com o cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos;
- c) Ausência de elaboração/publicação no site, de relatórios mensais de diligências de verificação dos lastros relativos aos títulos ou a papéis incluídos em operações estruturadas (§1º do art. 2º da Resolução 3922); e
- d) A Política de Investimentos 2020 não contemplou as diretrizes indicadas pelo estudo de ALM.

RECOMENDAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO NÍVEL II

1. Implementar rotina mensal para elaboração de relatórios de investimentos, com parecer do Comitê de Investimentos, para aprovação do Conselho Fiscal;
2. Elaborar o plano de ação mensal com o cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos, publicando-o no site.
3. Emitir os relatórios de diligências referente às operações estruturadas (Fundos Multimercado, FIP), publicando-os no site.
4. Elaborar estudo de ALM e considerar as indicações desse estudo na elaboração da Política de Investimentos 2021.

3.2.7. COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O SEPREV mantém Comitê de Investimentos, e publica as atas de reunião no site.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Não conformidade, visto que não foi possível evidenciar, nas Atas de Reunião do Comitê, que os seguintes aspectos são considerados para tomadas de decisão:

- a) Evolução da execução do orçamento do RPPS.
- b) Dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto e longo prazo.
- c) Propostas de investimentos e respectivas análises técnicas, que deverão identificar e avaliar os riscos de cada proposta, incluídos os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e sistêmico.

RECOMENDAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO NÍVEL II

1. Nas decisões sobre investimentos do Comitê, devem ser considerados os seguintes aspectos:
 - Evolução da execução do orçamento do RPPS;
 - Dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto e longo prazo;
 - Propostas de investimentos e respectivas análises técnicas, que deverão identificar e avaliar os riscos de cada proposta, incluídos os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e sistêmico.

Obs.: consignar esses aspectos nas atas de reunião do Comitê, quando houver análises ou deliberações sobre novos investimentos ou desinvestimentos.

3.2.8. TRANSPARÊNCIA

O SEPREV mantém o site atualizado, publicando informações de interesse dos segurados e da sociedade.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade.

RECOMENDAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO NÍVEL II

1. Publicar no site, nas páginas do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal, o cronograma anual das reuniões.
2. Publicar relatórios **mensais** de investimentos, contendo a posição da carteira por segmentos e ativos, por tipo de risco, por instituição financeira e por limites da Resolução CMN nº 3.922/2010 e da Política de Investimentos.
3. Publicar relatório anual de investimentos, com a consolidação de todas as informações relativas ao ano anterior, incluindo a conjuntura econômica, os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas, o comportamento do fluxo de caixa e das aplicações financeiras, a composição do ativo, a evolução do orçamento e a composição da carteira de imóveis, se houver.
4. Atualizar o conteúdo das seguintes páginas:
 - a. Atas do Conselho Administrativo, visto que a última ata disponível é referente ao mês de março/20. Averiguado que as ATAS foram publicadas no site do SEPEV, até setembro de 2020.
 - b. As certidões negativas disponíveis na página “Acesso à informação”;
 - c. Cronograma das ações de educação previdenciária.

3.2.9. DEFINIÇÃO DE LIMITES DE ALÇADAS

Conforme Lei Complementar nº 24/2010, o Superintendente deve assinar em conjunto com o Diretor do Departamento Financeiro, todos os atos relativos a investimentos e a movimentação bancária.

O manual do Pró-Gestão traz ainda, como recomendação de boa prática, que o Conselho Deliberativo deve referendar as decisões do Comitê de Investimentos.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade.

3.2.10. SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES

As atividades de concessão e habilitação de benefícios são segregadas das atividades da folha de pagamento.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade.

3.2.11. OUVIDORIA

Verificamos que o SEPREV mantém canal de comunicação no site, e também nas redes sociais Facebook, Instagram, e implantou este ano o atendimento pelo Whatsapp. Mas, não designou servidor para a função de Ouvidoria.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Não conformidade.

RECOMENDAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO NÍVEL II

1. Estruturar o serviço de Ouvidoria no RPPS, ou utilizar o serviço de Ouvidoria do Ente Federativo;
2. O serviço de Ouvidoria deverá elaborar relatórios para apreciação da Superintendência, Diretores e Conselho Administrativo, de modo que as demandas sejam analisadas e, aquelas julgadas pertinentes, sejam providenciadas;
3. Publicar no site os relatórios da Ouvidoria.

4. Avaliar a implantação de um sistema informatizado, que permita administrar as demandas, acompanhar as providências tomadas e realizar pesquisa de satisfação com o usuário demandante.

3.2.12. DIRETORIA EXECUTIVA

A Lei Complementar nº 24 prevê a estrutura administrativa do SEPREV, exigindo nível superior para todos os membros da Diretoria.

Atualmente, dois servidores efetivos ocupam cargo de Diretor de Departamento.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade.

RECOMENDAÇÃO

1. Adequar a legislação para exigir que pelo menos 1 (um) dos membros da Diretoria seja segurado do RPPS.

3.2.13. CONSELHO FISCAL

O manual da certificação institucional exige que pelo menos 1 membro do Conselho Fiscal seja representante dos segurados, além de especificar atribuições para o Conselho Fiscal.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade, Regimento publicado em 22/07/2020, conforme resolução 334/2020.

3.2.14. CONSELHO DELIBERATIVO

O manual prevê requisitos gerais para todos os níveis, especificando as atribuições do Conselho Deliberativo, bem como critérios de representação e de

composição.

a) Aprovar o Plano de Ação Anual ou Planejamento Estratégico;

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Não conformidade, visto que a seguinte atribuições não estão contempladas na legislação:

a) Aprovar o Plano de Ação Anual ou Planejamento Estratégico;

RECOMENDAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO NÍVEL II

1. Adequar a legislação para contemplar as atribuições mínimas exigidas para o Conselho Administrativo.

3.2.15. MANDATO, REPRESENTAÇÃO E RECONDUÇÃO

A legislação do SEPREV prevê a forma de composição do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade.

3.2.16. GESTÃO DE PESSOAS

O SEPREV possui quadro próprio de servidores, conforme dispõe a LC 24/2014.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conforme.

3. Atividades relativas à dimensão EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A análise de diagnóstico do SEPREV na dimensão Educação Previdenciária, comparada ao resultado da auditoria da ICQ Brasil para o Nível II,

resultou no seguinte cenário:

Requisito	Parecer ICQ Brasil	Controle Interno
3.3.1. Plano de capacitação	Conforme	Conforme
3.3.2. Ações de diálogo com os segurados e sociedade	Não conforme	Ações necessárias

Abaixo o detalhamento do diagnóstico na dimensão Controles Internos, para cada um dos requisitos:

3.3.1. PLANO DE CAPACITAÇÃO

O SEPREV regulamentou a capacitação de servidores e conselheiros por meio de Resolução do Conselho Administrativo, e aprovou Plano de Ação Anual contemplando os requisitos mínimos exigidos pelo manual do Pró-Gestão.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade.

3.3.2. AÇÕES DE DIÁLOGO COM OS SEGURADOS E A SOCIEDADE

Está disponível no site do SEPREV uma cartilha destinada aos segurados, bem como a divulgação das ações preparatórias para aposentadoria (PREAP).

Também é possível evidenciar no site e no Relatório de Governança, que o SEPREV realiza anualmente um seminário anual.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Não conformidade.

RECOMENDAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO NÍVEL II

1. Realizar audiência pública, divulgando os dados mínimos exigidos pelo manual da certificação institucional.
2. Há previsão para realização da audiência pública para novembro de 2020.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O relatório de governança corporativa do SEPREV de 2018, fez a apresentação do Planejamento Estratégico que se iniciou em agosto de 2017 com a participação do Conselho Administrativo, do Conselho Fiscal, da Superintendência, dos diretores de departamento e dos servidores do SEPREV.

Foram definidos 34 projetos para o triênio 2018-2020, sendo que 15 foram iniciados em 2018:

- Seminário anual: foram realizadas duas edições (2018 e 2019). Em 2018 o SEPREV reuniu mais de 220 servidores e em 2019 foram reunidos 456 servidores.
- Cartilha do aposentado: foi criada e distribuída a Cartilha do Aposentado, com informações importantes sobre os direitos e benefícios para o servidor inativo.
- Criar um vídeo institucional: o projeto foi iniciado em 2018, com previsão de entrega para 2019, tendo como objetivo divulgar a imagem institucional do SEPREV nos canais de comunicação e nos eventos. O vídeo está disponível no site do SEPREV.
- Realizar pesquisa de satisfação: Durante o mês de agosto de 2018, o SEPREV realizou uma Pesquisa de Satisfação com os servidores municipais, objetivando conhecer o nível de satisfação dos beneficiários em relação à gestão, atendimento e qualidade dos serviços prestados. Como resultado, foi apurado o índice de 91,36% de satisfação.
- Modelar e Analisar os processos atuais: o projeto foi iniciado em 2018, com entrega prevista para 2019, e permitirá ao SEPREV ter visão sistêmica dos processos e implementar melhorias. Em junho de 2020 esse procedimento está em andamento.
- Aperfeiçoar a Educação Previdenciária: foi aprovado o regulamento das ações de Educação Previdenciária, contemplando o PREAP (Programa Pré-Aposentadoria) e o POSAP (Programa Pós-Aposentadoria). Processo concluído e colocado em prática.

- Reestruturar a Medicina Preventiva: foi aprovado o regulamento da Medicina Preventiva. Processo concluído e colocado em prática.
- Fiscalizar a rede credenciada: os prestadores credenciados da assistência à saúde foram fiscalizados pela equipe técnica do SEPREV, para avaliação da acessibilidade, documentação, etc. Processo em andamento.
- Implantar novo sistema de senhas para o atendimento: buscando melhor gerenciamento dos atendimentos, foi implantado um novo sistema de senhas para o setor de atendimento do SEPREV. Processo concluído e colocado em prática.
- Criar rotina padronizada de acompanhamento de gestão dos contratos: foi estabelecida uma rotina junto aos gestores de contrato, contemplando a apresentação de relatórios mensais dos serviços prestados por empresas contratadas. Processo concluído e colocado em prática.
- Regular capacitação de servidores e conselheiros: o Conselho Administrativo aprovou o regulamento de capacitação do SEPREV. Processo concluído e colocado em prática.
- Realizar pesquisa de clima organizacional: foi realizada pesquisa de clima com os servidores do SEPREV, possibilitando identificar pontos de melhoria. Processo concluído e colocado em prática.
- Implantar o Controle Interno: O Conselho Administrativo aprovou o regulamento dos Controles Internos e foi nomeada uma servidora efetiva na Função Comissionada de Controlador Interno. Processo concluído e colocado em prática.
- Revisar e implantar o Código de Ética: o Conselho Administrativo aprovou o novo Código de Ética do SEPREV, e os servidores receberam capacitação. Código de ética foi publicado no site do SEPREV, e servidores foram capacitados no dia 14/09/2018.
- Adotar boas práticas do Pró-Gestão: o SEPREV adotou as boas práticas do Pró-Gestão para buscar a certificação institucional de qualidade estabelecida pela Secretaria de Previdência Social, com certificação válida até 28/01/2022.

De acordo com os responsáveis pelo Planejamento Estratégico, abaixo um resumo de todas as ações, pode-se verificar que não houve alteração em relação ao primeiro trimestre.

ACOMPANHAMENTO
Reuniões mensais da Diretoria
Pontualmente, os projetos são discutidos junto ao Conselho

19 projetos concluídos
2 cancelados
1 será rediscutido para o próximo planejamento
9 em andamento
3 projetos serão iniciados em 2020

Há previsão que em outubro de 2020, dê início aos trabalhos de elaboração para o próximo planejamento estratégico.

PROCESSOS JUDICIAIS

Dentre as atribuições da Procuradoria Jurídica, defender a autarquia nas ações judiciais propostas contra ela, contestando-as e oferecendo os recursos judiciais admitidos até a última instância judicial, é uma delas.

O passivo judicial corresponde aos valores que o SEPREV tem que pagar em virtude de quaisquer tipos de ação judicial com decisão favorável à outra parte a qual há condenação em espécie (\$), inclusive honorários advocatícios.

Prolatada a decisão que condena o SEPREV, a outra parte poderá entrar com o processo de execução para apresentar os cálculos, que serão discutidos e, finalmente, definido pelo juiz o valor devido.

Após a definição do valor, por se tratar de órgão público, será iniciado novo processo eletrônico, no qual o SEPREV é oficiado a efetuar o pagamento, por meio de Requisição de Pequeno Valor – RPV ou Precatório.

Em conformidade com que dispõe o artigo 100 da Constituição Federal, será RPV para os casos em que a dívida for até 30 salários mínimos e, Precatório, quando o montante for acima de 30 salários mínimos.

Em relação ao procedimento interno no SEPREV, a RPV ao ser encaminhada para o financeiro da autarquia, terá o prazo de 60 dias para o seu adimplemento.

Já o Precatório, ao ser encaminhado para o financeiro, deverá ser incluído no orçamento do exercício a ser adimplido, devendo ser pago no ano seguinte ou, ainda, no subsequente, de acordo com o semestre que foi gerado o ofício requisitório no Portal do Devedor.

Diante dos breves esclarecimentos, a Procuradoria Jurídica informou que, atualmente, referente aos pagamentos de RVP e Precatório o SEPREV se encontra na situação a seguir:

DATA NOTIFICAÇÃO	NOME	N.º PROC. CUMPRIM. SENTENÇA (Nº PROCESSO REQU.)	TIPO	VALOR	PRAZO DE PGTO	ENCAMINHAMENTO AO FINANCEIRO	DATA DO PAGAMENTO/RETORNO	COMPROVANTE NOS AUTOS	COMPROVANTE NOS AUTOS
24/02/2019	Rogério de Souza Oliveira	0084303-38.2019.8.26.0500	RPV	R\$ 5.368,27	24/04/2019	07/05/2019	28/06/2019		
		(100055-05.2017.8.26.0248/03)							
24/03/2019	Eva Irene Stocco Buratti	0167509-47.2019.8.26.0500	RPV	R\$ 5.907,96	24/05/2019	24/05/2019	26/06/2019		
		(0006271-33.2018.8.26.0248/01)							
07/04/2019	Caetano Fernando de Domenico	0206295-63.2019.8.26.0500	RPV	R\$ 10.497,65	07/06/2019	24/05/2019	19/07/2019		
		(0008010-41.2018.8.26.0248/02)							
22/05/2019	Maria Odete F. Pregnoatto	0316778-63.2019.8.26.0500	RPV	R\$ 24.091,01	21/07/2019	05/07/2019	19/07/2019	SIM	30/08/2019
		(0008909-73.2017.8.26.0248-02)							
18/06/2019	Caetano Fernando de Domenico	0375928-72.2019.8.26.0500	RPV	R\$ 1.545,17	24/07/2019	24/05/2019	19/07/2019		
		(0008670-35.2018.8.26.0248/01)							
28/09/2019	Marcus Vinicius Gomes Carneiro Possato	0473250-92.2019.8.26.0500	RPV	R\$ 1.585,55	28/11/2019	12/03/2020	16/03/2000		
		(0004376-71.2017.8.26.0248/02)							
23/01/2020	Lenora Thais Steffen Todt Panzetti	0002948-69.2020.8.26.0500	RPV	R\$ 1.361,65	23/03/2020	16/03/2020	25/03/2020	SIM	20/07/2020
		(0000537-67.2019.8.26.0248/03)							
01/04/2020	Karen Cristiane Pinto de Moraes Penteadó	0057935-55.2020.8.26.0500	RPV	R\$ 4.838,70	01/06/2020	16/07/2020	14/08/2020		
		(0003626-98.2019.8.26.0248/01)							
17/06/2020	Eva Irene Stocco Buratti	0129789-12.2020.8.26.0500	RPV	R\$ 44,98	17/08/2020	16/07/2020	14/08/2020		
		(0006271-33.2018.8.26.0248/05)							
17/06/2020	Francisco Carlos Tirelli de Campos	0129791-79.2020.8.26.0500	RPV	R\$ 354,56	17/08/2020	16/07/2020	14/08/2020		
		(0006271-33.2018.8.26.0248/04)							
11/10/2020	Marisa de Lourdes Naressi	0250659-86.2020.8.26.0500	RPV	R\$ 14.623,84	11/12/2020	09/10/2020			

DATA NOTIFICAÇÃO	NOME	N.º PROC. CUMPRIM. SENTENÇA (Nº PROCESSO REQU.)	TIPO	VALOR	PRAZO DE PGTO	ENCAMINHAMENTO AO FINANCEIRO	DATA DO PAGAMENTO/RETORNO	COMPROVANTE NOS AUTOS
06/06/2019	Adailton Vieira de Melo	0206294-78.2019.8.26.0500	Precatório	R\$ 99.678,17	31/12/2020	15/07/2020	30/09/2020	
		(0008010-41.2018.8.26.0248/01)						
05/07/2019	Marcia Regina Mazza Riggio	0316359-43.2019.8.26.0500	Precatório	R\$ 254.082,83	31/12/2020	15/07/2020	30/09/2020	
		(0008909-73.2017.8.26.0248/03)						
03/07/2020	Vilma Regina Malimpensa Calonga	0132378-74.2020.8.26.0500	Precatório	R\$ 299.378,16	31/12/2021	15/07/2020		
		(0008911-43.2017.8.26.0248/04)						
14/07/2020	Silvana Aparecida Felipe D'Alessandro	0159312-69.2020.8.26.0500	Precatório	R\$ 45.389,74	31/12/2021	15/07/2020		
		(0004166-83.2018.8.26.0248/04)						

PROCESSOS DE REEMBOLSO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

De acordo com a Resolução nº 295 de 05/04/2018, que aprovou o Regulamento da Assistência à Saúde do SEPREV, o reembolso será realizado quando demonstrado que o serviço ou procedimento é coberto pela Assistência à Saúde e não foi possível o atendimento na rede credenciada, nos seguintes casos:

I - atendimentos de urgência e emergência;

II - Quando não houver profissional ou estabelecimento credenciado;
e

III - quando comprovadamente não houver, pelo menos, 3 (três) médicos credenciados na especialidade pretendida.

Além disso, o art. 39 da resolução diz que o valor do reembolso será equivalente aos valores constantes nas tabelas oficiais adotadas pelo SEPREV, subtraída eventual coparticipação, devendo as despesas serem comprovadas mediante apresentação original de nota fiscal, fatura ou recibo.

Diante do exposto, no período analisado, o SEPREV deferiu os seguintes pedidos de reembolso:

NOME	DATA DO PEDIDO	DEFERIDO	SERVIÇO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR SOLICITADO	VALOR PAGO PELO SEPREV
MARIANA PANETTO CAMPOS DA SILVA	02/06/2020	SIM	Consulta com neuropediatra	02/07/2020	R\$ 400,00	R\$ 120,00
RENATA BARBOSA SANTOS	09/06/2020	SIM	Sessões de terapia ocupacional com integração sensorial	02/07/2020	R\$ 480,00	R\$ 184,43
BARBARA ARBELL CASARES	19/06/2020	SIM	Sessões de terapia ocupacional com integração sensorial	02/07/2020	R\$ 540,00	R\$ 276,65
MICHELE DANZIGER DE SOUZA GAION	29/06/2020	SIM	Sessões de terapia ocupacional com integração sensorial (neste caso, por não se tratar de criança autista, o desconto de coparticipação foi de 40%)	16/07/2020	R\$ 720,00	R\$ 184,43
FERNANDA DE MELO NASCIMENTO	07/07/2020	SIM	Exame coberto pelo Seprev e que não tem credenciados que o executem na rede credenciada	06/08/2020	R\$ 2.400,00	R\$ 1.020,00
BARBARA ARBELL CASARES	13/07/2020	SIM	Sessões de terapia ocupacional com integração sensorial	30/07/2020	R\$ 720,00	R\$ 368,86
RENATA BARBOSA SANTOS	24/07/2020	SIM	Sessões de terapia ocupacional com integração sensorial	13/08/2020	R\$ 480,00	R\$ 184,43
BARBARA ARBELL CASARES	08/08/2020	SIM	Sessões de terapia ocupacional com integração sensorial	27/08/2020	R\$ 720,00	R\$ 368,86
ELAINY BORGES RANCURA APPENDINO	13/08/2020	SIM	Sessões de terapia ocupacional com integração sensorial	27/08/2020	R\$ 402,00	R\$ 92,22
RENATA BARBOSA SANTOS	14/08/2020	SIM	Sessões de terapia ocupacional com integração sensorial	27/08/2020	R\$ 480,00	R\$ 184,43
PRISCILA GRACY PORFIRIO SCARTON	17/08/2020	SIM	Consulta com neuropediatra	03/09/2020	R\$ 400,00	R\$ 120,00

ATENDIMENTO

O setor de atendimento do SEPREV é dividido em três funcionários destinados ao atendimento da Assistência à Saúde, um funcionário para o atendimento da Previdência e dois estagiários que auxiliam no atendimento telefônico e orientações mais simples.

A maior parte do atendimento da Assistência à Saúde, está relacionado à protocolo para autorização e emissão de guias médicas, orientações gerais sobre a rede credenciada, cadastro de novos servidores, dependentes e filho estudante, impressão de extrato de coparticipação, entre outros assuntos relacionados à Assistência à Saúde que surjam ao longo dos atendimentos. No período analisado, foi possível verificar o seguinte cenário de atendimento em relação a quantidade de senhas emitidas:

Mês	Senha Normal	Senha Preferencial
Julho	513	140
Agosto	711	159
Setembro	693	161
Total	1917	460

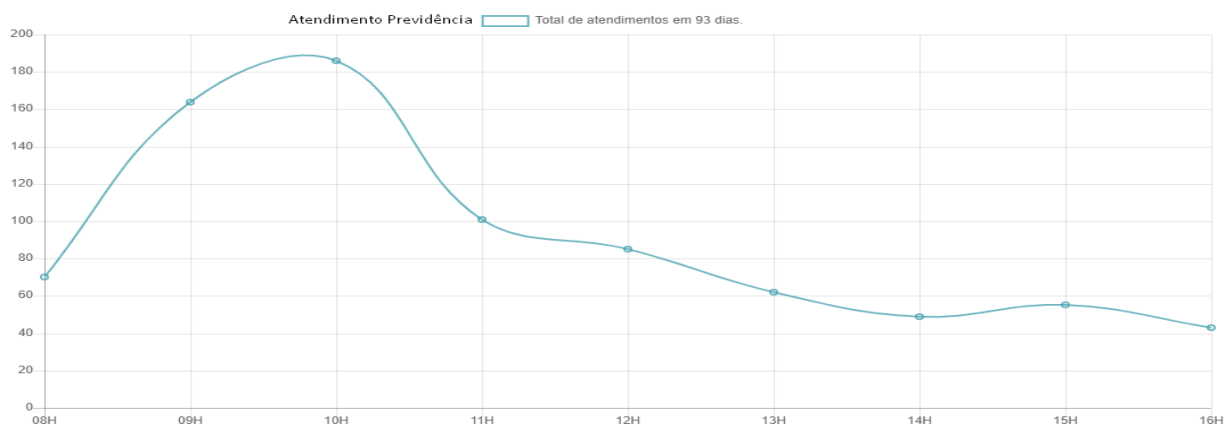
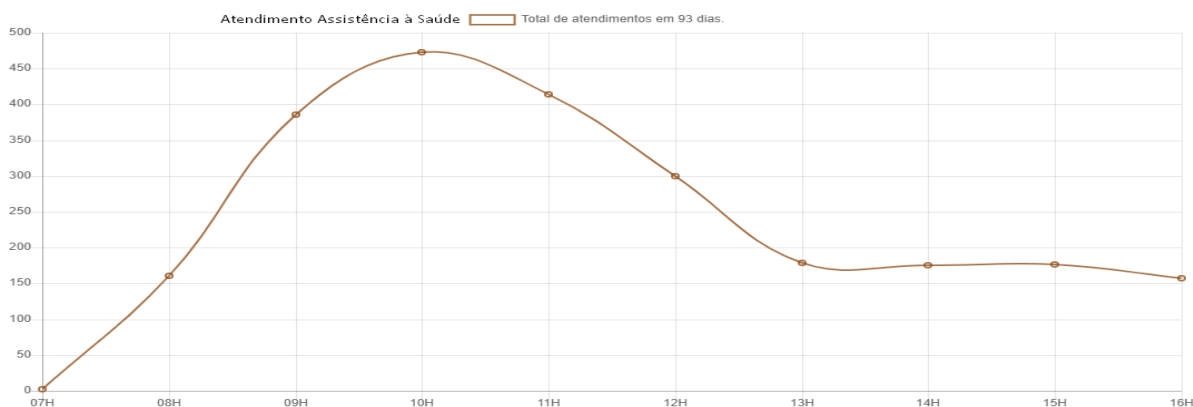
O setor de atendimento do Departamento de Benefícios Previdenciários realiza em sua maioria atendimentos relacionados à requerimento, concessão e simulação de aposentadoria, recadastramento de aposentados e pensionistas, emissão de holerites e Informe de rendimentos e orientações gerais sobre o departamento. Diante do exposto, pode-se verificar o seguinte cenário em relação as senhas emitidas.

Mês	Senha Normal	Senha Preferencial
Julho	101	82
Agosto	199	123
Setembro	187	122
Total	487	327

Diante dos relatórios apresentados pelo sistema de senhas SGM, o tempo médio de espera para atendimento, levando em consideração todos os guichês é de 2:27 minutos e o tempo médio dos atendimentos é 18:51 minutos.

Vale ressaltar que o aumento significativo nos números de atendimento presencial, em comparação ao segundo trimestre, está relacionado à Portaria nº 514/2020 de 31 de julho de 2020 que estabeleceu o horário de atendimento presencial ao público, no âmbito do SEPREV, o horário das 08:00h às 17:00h de segunda a sexta-feira, a partir do dia 03 de agosto de 2020.

Diante das informações acima, pode-se verificar a mudança no gráfico com o horário de pico dos atendimentos da previdência e assistência à saúde. No gráfico de atendimento da Assistência à Saúde, o horário de maior atendimento está entre 09:00h e 11:00h, tendo a diminuição progressiva até as 17:00h. Enquanto que o do atendimento da Previdência atinge o pico entre 09:00h e 10:00h, diminuindo progressivamente até as 17h.



TRANSPARÊNCIA

Verificamos que o RPPS de Indaiatuba mantém atualizado seu website (<https://www.seprev.sp.gov.br/>) onde pode-se encontrar publicados as Atas das Reuniões dos Conselhos, Posição dos Investimentos, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Portarias, Códigos, Políticas, Normas e Regulamentos, atendendo ao princípio da transparência da coisa pública.

PARECER CONCLUSIVO

Diante de todo o apurado durante o trimestre, as ações desenvolvidas pelo Controle Interno não detectaram erros ou vícios formais, concluindo pela regularidade dos procedimentos no trimestre aferido.

Assim, concluímos pela regularidade dos procedimentos realizados pelas Diretorias do Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba no 3º trimestre de 2020.

Indaiatuba, 26 de outubro de 2020.

Aline Gisele Guimarães
Responsável pelo Controle Interno